

Amparo Legal: Cláusula Primeira, é de R\$15.000,00 (quinze mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 16 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 29/11/2017

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e THIAGO COUTINHO BENITES PINA

Extrato do Contrato N° 0287/2017/FCMS N° Cadastral 9199

Processo: 69/100.504/2017

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e THIAGO COUTINHO BENITES PINA-ME.

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.504/2017 contrata com a empresa THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº23.746.224/0001-42, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.09/10), do banda PLEBHEUS, para a realização de 02 (dois) shows musicais, cada um com 02 horas de duração, sendo o 1º no dia 16/12/2017, com início a partir das 08:00 horas, na Comitiva da Cultura e Cidadania – Rede Solidária 2, que realizar-se-á na Rua da Conquista, nº649, Bairro Jardim Noroeste, na cidade de Campo Grande/MS, e o 2º no dia 16/12/2017, com início a partir das 14:00 horas, na Praça do Papa – Natal Solidário, situado na Avenida Crisântemo, nº457-559, Vila Sobrinho, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul”.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$10.000,00 (dez mil reais) correspondente ao preço dos espetáculos, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 16 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 04/12/2017

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e THIAGO COUTINHO BENITES PINA

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG N° 04-2017 - AGROESCOLA Seleção Pública de Estudantes para o Programa de Transferência de Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a Embrapa Gado de Corte (CNPGC) e a Prefeitura Municipal de Campo Grande (PMCG), torna público o resultado da fase II do referido edital.

Aprovados – Fase II – (classificados para a Fase III)

CANDIDATO	Alice Del Grand Silva
CPF	3538632111
CIDADE	Ivinhema
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	4
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	4
REDAÇÃO (PESO)	19,8
CANDIDATO	Aline Del Grand Silva
CPF	3538625174
CIDADE	Ivinhema
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	5
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	5
REDAÇÃO (PESO)	21,9
CANDIDATO	Anderson Vieira Batista
CPF	6668647138
CIDADE	Campo Grande
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	5
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	10
REDAÇÃO (PESO)	18
CANDIDATO	Ariel Júnior Boeira
CPF	7153532170
CIDADE	Campo Grande
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	4
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	6
REDAÇÃO (PESO)	14,2
CANDIDATO	Bruna Nissallys Tolfo
CPF	6546599155
CIDADE	Ivinhema
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	3
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	4
REDAÇÃO (PESO)	22,5

CANDIDATO	Caren Estéfani Samaniego Gomes
CPF	3836717107
CIDADE	Anastacio
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	4
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	8
REDAÇÃO (PESO)	25,8
CANDIDATO	Dantieli Parana Maciel
CPF	6230419106
CIDADE	Miranda
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	4
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	6
REDAÇÃO (PESO)	21,6
CANDIDATO	Elianay da Cruz Henrique
CPF	6621060165
CIDADE	Camapua
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	3
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	8
REDAÇÃO (PESO)	26,1
CANDIDATO	Felipe Gbriel Barbosa de Oliveira
CPF	3097821120
CIDADE	Bela Vista
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	4
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	5
REDAÇÃO (PESO)	24,6
CANDIDATO	Felipe Mendes de Oliveira Lopes
CPF	6453826127
CIDADE	Campo Grande
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	4
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	7
REDAÇÃO (PESO)	18,9
CANDIDATO	Fernanda da Silva
CPF	6521832123
CIDADE	Campo Grande
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	8
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	6
REDAÇÃO (PESO)	26,4
CANDIDATO	Flavio da Silva Mucuta
CPF	4500434100
CIDADE	Campo Grande
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	4
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	6
REDAÇÃO (PESO)	17,1
CANDIDATO	Gabriel Costa Faria
CPF	6271024173
CIDADE	Ivinhema
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	3
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	6
REDAÇÃO (PESO)	24
CANDIDATO	Gabrieli Aragão Vicente
CPF	4883592103
CIDADE	Ivinhema
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	3
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	6
REDAÇÃO (PESO)	20,4
CANDIDATO	Gabrielly Ricardo da Silva
CPF	7177468102
CIDADE	Ivinhema
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	6
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	7
REDAÇÃO (PESO)	24,6
CANDIDATO	Gislaine Jara Silva
CPF	5267317101
CIDADE	Aquidauana
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	3
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	5
REDAÇÃO (PESO)	21,6
CANDIDATO	João Victor de Paula Leal
CPF	5595332174
CIDADE	Campo Grande
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	3
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	9
REDAÇÃO (PESO)	26,1
CANDIDATO	Jose Emilio Pereira Brem
CPF	7164835136
CIDADE	Ivinhema
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	3
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	6
REDAÇÃO (PESO)	21,3
CANDIDATO	Karolina de Oliveira Caniza
CPF	6672134140
CIDADE	Campo Grande
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	4

NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	7
REDAÇÃO (PESO)	24,6
CANDIDATO	Lethícia Monteiro de Souza
CPF	6232496183
CIDADE	Campo Grande
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	5
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	5
REDAÇÃO (PESO)	26,4
CANDIDATO	Luise Fernanda da Rocha Longo
CPF	2673127178
CIDADE	Aquidauana
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	3
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	6
REDAÇÃO (PESO)	20,1
CANDIDATO	Matheus Almeida Magri
CPF	7163111193
CIDADE	Ivinhema
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	6
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	7
REDAÇÃO (PESO)	23,1
CANDIDATO	Matheus Mello Marinho
CPF	6833075174
CIDADE	Campo Grande
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	5
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	8
REDAÇÃO (PESO)	23,4
CANDIDATO	Matheus Rodrigues de Oliveira
CPF	73622427191
CIDADE	Campo Grande
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	3
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	5
REDAÇÃO (PESO)	23,4
CANDIDATO	Moisés Cardoso Peixoto da Rocha
CPF	7119146130
CIDADE	Aquidauana
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	4
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	7
REDAÇÃO (PESO)	23,1
CANDIDATO	Victória Viédes Ferreira
CPF	914106147
CIDADE	Aquidauana
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	3
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	8
REDAÇÃO (PESO)	28,8
CANDIDATO	Vinicius Oliveira Torchia
CPF	7275113198
CIDADE	Camapua
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	4
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	4
REDAÇÃO (PESO)	26,1
CANDIDATO	Wesley Correa da Costa
CPF	6706097144
CIDADE	Campo Grande
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	4
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	5
REDAÇÃO (PESO)	23,4

Não Aprovados – fase II (desclassificados)

CANDIDATO	Arielly Quinteiro
CPF	6837873148
CIDADE	Campo Grande
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	2
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	4
REDAÇÃO (PESO)	21,3
CANDIDATO	Cristiane da Silva Fernandes
CPF	3778291106
CIDADE	Campo Grande
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	2
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	5
REDAÇÃO (PESO)	9,60
CANDIDATO	Debora de Albuquerque da Silva
CPF	5513837129
CIDADE	Campo Grande
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	1
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	4
REDAÇÃO (PESO)	21,3
CANDIDATO	Joao Augusto Gouveia Ferro
CPF	6898666150
CIDADE	Ivinhema
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	2
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	3
REDAÇÃO (PESO)	20,4

CANDIDATO	Rafael Pereira de Lima
CPF	2707817228
CIDADE	Aquidauana
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	2
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	8
REDAÇÃO (PESO)	27,3

Conforme item 7.2.3 do edital, serão desclassificados os candidatos com pontuação inferior a 03 (três) pontos na prova de Conhecimentos Específicos, de Língua Portuguesa e de Redação.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2017.

Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente interino da FUNDECT

Retifico a matéria publicada no DOE N° 9.499, do dia 22 de Setembro de 2017, Página 51, referente ao Edital:

**Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG N° 04-2017 - AGROESCOLA
Seleção Pública de Estudantes para o Programa de Transferência de
Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte**

ONDE SE LIA:

7.3.1.1. A entrevista será de caráter eliminatório.

8.4. A classificação final do processo seletivo será dada pela ordem decrescente da pontuação obtida na prova objetiva e de redação. Ocorrendo empate, serão utilizados os critérios abaixo para o desempate:

- a) a maior pontuação obtida em conhecimentos específicos;
- b) a maior pontuação obtida em língua portuguesa;
- c) a maior pontuação obtida na redação.

LEIA-SE:

7.3.1.1. A entrevista será de caráter classificatório e eliminatório, cujo valor será estabelecido conforme o seguinte quadro:

Provas/ Conteúdos	Pontuação	Pontuação Mínima para Aprovação	Pontuação total da Prova (Peso)
Entrevista	10,00	3,0	5*10 = 50
TOTAL			50

8.4. A classificação final do processo seletivo será dada pela ordem decrescente da pontuação obtida na prova objetiva, de redação e entrevista. Ocorrendo empate, será utilizado os critérios abaixo para o desempate:

- a) a maior pontuação obtida em conhecimentos específicos;
- b) a maior pontuação obtida em língua portuguesa;
- c) a maior pontuação obtida na redação.
- d) a maior nota na entrevista.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2017.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente Interino

**Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG N° 04-2017 - AGROESCOLA
Seleção Pública de Estudantes para o Programa de Transferência de
Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (**UFMS**), a Embrapa Gado de Corte (**CNPGC**) e a Prefeitura Municipal de Campo Grande (**PMCG**), **convoca os aprovados na fase II** para entrevista (Fase III) a ser realizada na Embrapa Gado de Corte em Campo Grande/MS, situada na Avenida Rádio Maia, 830, Zona Rural, Campo Grande/MS, CEP 79.106-550 conforme data e horário estabelecidos abaixo:

18 de dezembro de 2017 – 8:00 às 11:30 h

CANDIDATO	Alice Del Grand Silva
CPF	3538632111
CANDIDATO	Aline Del Grand Silva
CPF	3538625174
CANDIDATO	Anderson Vieira Batista
CPF	6668647138
CANDIDATO	Ariel Júnior Boeira
CPF	7153532170
CANDIDATO	Bruna Nissallys Tolfo
CPF	6546599155
CANDIDATO	Caren Estéfani Samaniego Gomes
CPF	3836717107
CANDIDATO	Danteli Parana Maciel
CPF	6230419106
CANDIDATO	Elianay da Cruz Henrique
CPF	6621060165
CANDIDATO	Felipe Gbriel Barbosa de Oliveira
CPF	3097821120
CANDIDATO	Felipe Mendes de Oliveira Lopes
CPF	6453826127

18 de dezembro de 2017 – 13:00 às 17:00 h

CANDIDATO	Fernanda da Silva
CPF	6521832123
CANDIDATO	Flavio da Silva Mucuta
CPF	4500434100
CANDIDATO	Gabriel Costa Faria
CPF	6271024173
CANDIDATO	Gabrieli Aragão Vicente
CPF	4883592103
CANDIDATO	Gabrielly Ricardo da Silva
CPF	7177468102
CANDIDATO	Gislaine Jara Silva
CPF	5267317101

CANDIDATO	João Victor de Paula Leal
CPF	5595332174
CANDIDATO	Jose Emilio Pereira Brem
CPF	7164835136
CANDIDATO	Karolina de Oliveira Caniza
CPF	6672134140
CANDIDATO	Lethicia Monteiro de Souza
CPF	6232496183

19 de dezembro de 2017 – 8:00 às 11:30 h

CANDIDATO	Luise Fernanda da Rocha Longo
CPF	2673127178
CANDIDATO	Matheus Almeida Magri
CPF	7163111193
CANDIDATO	Matheus Mello Marinho
CPF	6833075174
CANDIDATO	Matheus Rodrigues de Oliveira
CPF	73622427191
CANDIDATO	Moisés Cardoso Peixoto da Rocha
CPF	7119146130
CANDIDATO	Victoria Viêdes Ferreira
CPF	914106147
CANDIDATO	Vinicius Oliveira Torchia
CPF	7275113198
CANDIDATO	Wesley Correa da Costa
CPF	6706097144

O não comparecimento na data e horário previsto implicará em eliminação do candidato.

Campo Grande, 13 de Dezembro de 2017.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente Interino

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0021/2017/FUNDTUR N° Cadastral 8738

Processo: 71/920.050/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e SPHINX TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para: * UPGRADE do Software Sphinx versão 5.1, para o SPHINX IQ2; * Pesquisa Web - Pacotes de Responsabilidades; * Ativação do Módulo de Coleta de Dados OFFLINE - SphinxMobile; * Suporte ao Usuário Sphinx - atendimento técnico personalizado acesso a materiais de apoio ao site, entre outras vantagens: * Treinamento in Company.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23695202483110008 - Fomento-FUNTUR, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903908 - MANUTENCAO DE SOFTWARE R\$ 14.075,00 (quatorze mil e setenta e cinco reais)

Valor: O presente contrato tem por fundamento legal o disposto no artigo 25, caput, da lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, o que consta nos autos do Processo 71/920.050/2017.

Do Prazo: 12 meses a contar de sua assinatura.
Data da Assinatura: 28/11/2017
Assinam: BRUNO WENDLING e FERNANDO KUHN ANDRIOTTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n° 06/2017/PGAC/UEMS de 14 de dezembro de 2017
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO, VAGAS REMANESCENTES, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA – SUSTENTABILIDADE NA AGRICULTURA DA UEMS, NÍVEL DE MESTRADO – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA.

Por subdelegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria UEMS n° 001, de 1° de setembro de 2016, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura, no uso de suas atribuições legais e considerando as Resoluções CEPE-UEMS n° 1.568, de 19 de outubro de 2015; CEPE/UEMS n° 1.623, de 24 de maio de 2016 e n° 1.880, de 21 de junho de 2017, Edital n° 01/2017/PGAC/UEMS de 02 de outubro de 2017, e Edital n° 05/2017/PGAC/UEMS, de 24 de novembro de 2017, torna público o presente Edital para Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo para vagas remanescentes de Candidatos a “ALUNO REGULAR” no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia – área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, nível de mestrado, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, para ingresso no primeiro semestre de 2018.

O Programa de Pós-graduação stricto sensu em Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura, nível de mestrado, baseia-se em formar recursos humanos capacitados na expansão de uma agricultura competitiva e sustentável, em duas linhas de pesquisas (1) Manejo de Culturas, Fitossanidade e Agrostologia; (2) Uso e Manejo da Água, Solo e Ambiente de Cultivo.

1 – Da Inscrição:

1.1 - Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura, nível de mestrado, profissionais graduados em Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Zootecnia e Ciências Biológicas.

1.2 - Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura, nível de mestrado, candidatos que estejam cursando o último semestre dos cursos de graduação citados no item 1.1, desde que sua colação de grau aconteça antes da data da matrícula prevista no item

3.2 deste edital. Estes candidatos deverão preencher e entregar no ato da inscrição do processo seletivo a declaração de previsão de conclusão de curso, disponível no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes.

1.3 - A documentação exigida para inscrição (item 2) deverá ser entregue no período de **03 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min**, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e do Programa no seguinte endereço:

Secretaria da Pós-Graduação
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS
Unidade Universitária de Cassilândia
Rodovia MS 306, km 6,5
Cassilândia-MS
CEP: 79540-000

1.3.1 - A documentação de que trata o caput deste item também poderá ser encaminhada por correspondência via SEDEX para o endereço descrito no item 1.3 desde que postada até a data de encerramento das inscrições e, recebida pela Secretaria da Pós-Graduação em até quatro (4) dias úteis da mesma data. A Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em Agronomia de Cassilândia (CPSMAC) não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.3.2 - A documentação será verificada pela Comissão do Processo Seletivo no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.1 deste edital.

1.4 - No endereço eletrônico www.uems.fapems.org.br será disponibilizado o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). As instruções para gerar o boleto estão disponíveis em: http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes;

1.4.1 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **05 de fevereiro de 2018**, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.5 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após período de inscrição.

2 – Da Documentação:

- 2.1 - Documentos necessários para a inscrição:
- Formulário de inscrição, preenchido e assinado, disponível em: http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes;
 - Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;
 - Planilha de pontuação do Currículo *Lattes* devidamente preenchida, disponível em: http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes;
 - Cópia da cédula de identidade – RG;
 - Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
 - Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral obtida no seguinte endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - Cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
 - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - 02 (duas) fotos 3 x 4, recentes;
 - Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
 - Cópia do diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso de graduação ou Declaração de que está matriculado no último período do curso de graduação. Declaração disponível em: http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes;
 - Currículo *Lattes* atualizado, documentado e encadernado separadamente dos demais documentos exigidos.

2.1.1 - O formulário de justificativa de ausência na votação da última eleição, entregue nas cabines de votação, não é válido como certidão de quitação eleitoral. O comprovante de justificativa de ausência na votação na última eleição deve ser retirado pela internet ou no cartório eleitoral.

2.1.2 - Entenda-se como Currículo *Lattes* documentado a apresentação de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato, destacando o nome do mesmo. A produção bibliográfica deve vir acompanhada do trabalho completo, destacando o nome do candidato.

2.1.3. Os documentos comprobatórios do Currículo *Lattes* devem ser organizados, numerados e encadernados conforme a ordem da planilha de pontuação mencionada no item c.

2.2 - Para inscrição no processo seletivo, os candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar os seguintes documentos:

- cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
- cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

3 –Do Processo Seletivo

3.1 - O Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em Agronomia de Cassilândia (CPSMAC).

3.2 - A Seleção se dará em três etapas classificatórias, conforme cronograma a seguir:

Cronograma	Datas e horários*
Período de Inscrições	03/01/2018 a 05/02/2018
Período para pagamento da taxa de inscrição	03/01/2018 a 05/02/2018
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas	09/02/2018
Recurso referente ao enquadramento das inscrições	15 e 16/02/2018
Resultado do recurso	16/02/2018
Etapa 1: Entrevista (Peso 20%)	20/02/2018 (Das 7h30min às 16h30min)
Etapa 2: Avaliação do histórico escolar da graduação (Peso 30%)	-----
Etapa 3: Análise do Currículo <i>Lattes</i> documentado (Peso 50%)	-----
Resultado das etapas 1, 2 e 3	21/02/2018
Recurso referente as etapas 1, 2 e 3	22 e 23/02/2018
Resultados dos recursos	23/02/2018
Resultado Final	23/02/2018
Matrícula	26 a 28/02/2018